



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 054/19/FITHA, PROCESSO n.º 0009.194671/2019-61 FIRMADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG n.º 3991030-SSP/SC e CPF n.º 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, CNPJ sob o n.º 04.092.714/00001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n.º 2100, Centro, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, devidamente qualificado nos autos e regularmente empossado e no exercício do cargo de prefeito.

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO n.º 054/2019/FITHA - Município de Cacoal/RO** (Id. 8905747), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 300 (trezentos) dias - Ofício 0034611089, onde a municipalidade informa que a obra do objeto do convênio em tela encontra-se em fase de conclusão, tendo sido adquiridos a maioria dos insumos previstos os quais aguardam a aplicação na obra. Não obstante, com o início do período chuvoso característico de nossa região, o qual se acentua entre os meses de dezembro a abril, os serviços foram suspensos até a estiagem. Tal paralisação foi necessária haja vista que os serviços de cascalhamento são extremamente sensíveis à ação das chuvas. A extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (ID 0034975670) e o Parecer 7 (0034898283), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento visa estabelecer condição ao convênio por escopo **n.º 054/2019/FITHA — Município de Cacoal/RO**, celebrado com vistas a execução do objeto específico de Recuperação de 121,10 km de estradas vicinais;

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será **300 (trezentos) dias**, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela **CONVENENTE**, a contar da data de **10/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito do Município de Cacoal/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034975557** e o código CRC **90DDDE30**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194671/2019-61

SEI nº 0034975557